



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 35/2025

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 31/2025, de 11/9/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEDE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 31/2025, de 11/9/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova o Parecer CONSUNI n.º 31/2024, de 11/12/2024, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Gerenciamento e Qualidade de Obras.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEDE em 30 de setembro de 2025.